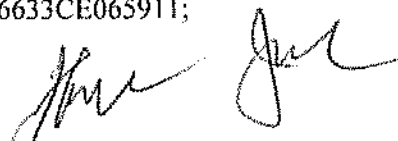


GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5675 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova a descaracterização das Unidades de Suporte Básico (USB) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) da V Regional de Saúde dos Municípios de Águas Belas, Angelim, Calçado, Canhotinho, Correntes, Iati, Itaíba, Jupi, Lagoa do Ouro e Terezinha, vinculados a Central de Regulação de Urgências – CRU – Caruaru/ PE.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- II. Portaria GM/MS nº 1.473, de 18 de julho de 2013, que altera a Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- III. Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Anexo III, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, ANEXO III, TÍTULO II, CAPÍTULOS I, II e III (páginas 95 a 101);
- IV. Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Título VIII, Capítulo II, Seção VI, consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- V. Nota Técnica nº 23/2020-CGURG/DAHU/SAES/MS que trata de normas administrativas que modificam os critérios e fluxos para descaracterização e mudança de finalidade de veículos doados aos estados, municípios e Distrito Federal para uso no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, conforme parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 3, Anexo III, Livro II, Título II, Cap. I art. 39 a 54 e pela Portaria de Consolidação nº 6, Título VIII, Cap. II, art. 910 a 939.
- VI. Ofício nº 59 de 30 de junho de 2021 – SMS de Águas Belas – PE, solicitando descaracterização da ambulância do SAMU de Águas Belas de placa PGC 8032 e CRLV nº 013434760724;
- VII. Ofício nº 075 de 30 de junho de 2021 – SMS de Angelim – PE, solicitando descaracterização do veículo modelo/marca i/M.BENS 415 MARIMAR Amb., ano de fabricação 2012, placa PFY 1162, CHASSI nº 8AC906633CE065 do SAMU BD/Angelim;
- VIII. Ofício nº 089 de 02 de julho de 2021 – SMS de Calçado – PE, solicitando descaracterização do veículo modelo/marca i/M.BENS 415 MARIMAR Amb., ano de fabricação 2012, placa PFY 0292, RENAVAM 503746983 do SAMU Calçado;
- IX. Ofício nº 273 de 25 de junho de 2021 – SMS de Canhotinho – PE, solicitando descaracterização do veículo modelo/marca i/M.BENS 415 MARIMAR Amb., ano de fabricação 2012, placa PGC 7052, CHASSI nº 8AC906633CE062842, RENAVAM 504863355 do SAMU BD/Canhotinho;
- X. Ofício nº 79 de 02 de julho de 2021 – SMS de Correntes – PE, solicitando descaracterização do veículo tipo caminhão ambulância, placa PGC 7432 e CHASSI nº 8AC906633CE065911;



- XI. Ofício nº 34 de 23 de março de 2021 – SMS de Iati – PE, solicitando descaracterização do veículo modelo/marca i/M.BENS 415 MARIMAR Amb., ano de fabricação 2012, placa PFY 0182, RENAVAL 503745570 do SAMU Iati;
- XII. Ofício nº 055 de 01 de julho de 2021 – SMS de Itaíba – PE, solicitando descaracterização da ambulância do SAMU do município de Itaíba/PE, ano de fabricação 2012, placa PFX 9982, CHASSI nº 8AC906633CE063828, RENAVAL 503742961;
- XIII. Ofício nº 168 de 02 de julho de 2021 – SMS de Jupi – PE, solicitando descaracterização do veículo, ano de fabricação 2012, placa PFY 0812, RENAVAL 503753807 do SAMU Jupi;
- XIV. Ofício nº 12 de 03 de fevereiro de 2021 – SMS de Lagoa do Ouro – PE, solicitando descaracterização do veículo MERCEDES BENZ SPRINTER 415 – CDI VAN STANDARD (Ambulância), ano de fabricação 2012/ano modelo 2012, placa PFY 0042, RENAVAL 503743887 do SAMU Lagoa do Ouro/PE;
- XV. Ofício nº 175 de 16 de setembro de 2021 – SMS de Terezinha – PE, solicitando descaracterização da ambulância do SAMU de Terezinha de placa PFY 0402 e CHASSI 8AC906633CE063776;
- XVI. Resolução CIR/V Região de Saúde nº 21 de 21 de setembro de 2021 que aprova a descaracterização das ambulâncias do SAMU 192 dos municípios de Águas Belas, Angelim, Calçado, Canhotinho, Correntes, Iati, Itaíba, Jupi, Lagoa do Ouro e Terezinha.

RESOLVEM:

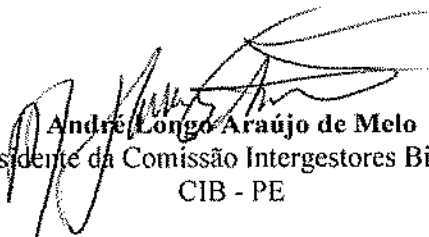
Art. 1º - Aprovar a descaracterização das Unidades de Suporte Básico (USB) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) da V Regional de Saúde dos Municípios de Águas Belas, Angelim, Calçado, Canhotinho, Correntes, Iati, Itaíba, Jupi, Lagoa do Ouro e Terezinha, vinculados a Central de Regulação de Urgências – CRU – Caruaru/ PE. Conforme quadro abaixo:


Quadro com as placas dos veículos (USB) para descaracterização.

MUNICÍPIO	QTD.	TIPO	PLACA
ÁGUAS BELAS	01	USB	PGC 8032
ANGELIM	01	USB	PFY 1162
CALÇADO	01	USB	PFY 0292
CANHOTINHO	01	USB	PGC 7052
CORRENTES	01	USB	PGC 7432
IATI	01	USB	PFY 0182
ITAÍBA	01	USB	PFX 9982
JUPI	01	USB	PFY 0812
LAGOA DO OURO	01	USB	PFY 0042
TEREZINHA	01	USB	PFY 0402

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 18 de fevereiro de 2022.


André Longo Araújo de Melo
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
 CIB - PE


José Edson de Sousa
 Presidente do Conselho de Secretários
 Municipais de Saúde COSEMS-PE